



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 05 /20

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Pedralva autorizado a conceder subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, no valor de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2020 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
05 – Secretaria Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0022 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2168 – Subvenção à Entidades de Saúde
3.3.50.43.00 – Subvenção R\$ 100.200,00

Fonte 255

TOTAL R\$ 100.200,00

Art. 3º Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício de 2019.

Art. 4º Antes da assinatura do convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, esta deverá apresentar o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 5º Os recursos somente serão liberados após assinatura do convênio entre as partes, ficando a entidade parceira obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 07 de fevereiro de 2020.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Temos a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei, que *Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, abrir crédito suplementar e dá outras providências.*

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e demais pares, foi destinado à Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, recursos estaduais através da Resolução 6929, de 28 de novembro de 2019, para custeio, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, sendo que necessitamos de autorização desta E. Câmara para abertura de crédito suplementar em face da dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0022.2168.3.3.50.43.00 – Subvenção à Entidades de Saúde/Subvenções Sociais.

Para tanto, estamos utilizando o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 16, exige que a criação de despesa deverá:

1 - ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

2 - quanto ao impacto orçamentário para atender às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos utilizando o superávit financeiro de 2018. Portanto, não haverá impacto financeiro.

3 - obedecer o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

- a meta existe prevista na Lei de diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Diante de todas estas informações não resta dúvidas de que o Município tem condições de proceder à realização das despesas solicitadas, sem prejuízo dos compromissos assumidos.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo, e esperamos a sua aprovação, **em regime de urgência.**

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Cordialmente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema Integrado de Administração Pública Versão: [10.42.0017] Base: [PM PEDRALVA] Cliente: [Prefeitura Municipal de Pedralva] Usuário: [Ricardo]

Planejamento Contabilidade Tesouraria Consolidação Prestação de Contas

Sistema Favoritos Relatórios Auditoria Prestação de Contas

Sistema de Controle de Orçamento Público

- Tabelas
- Planejamento
- Contabilidade
- Tesouraria
- Consolidação
- Prestação de Contas

Informações

- Exercício: 2020
- Usuário
- Identificação: RICARDOR
- Nome: Ricardo Rezende Abreu

SUPLEMENTAÇÕES / REDUÇÕES

Suplementações/Reduções

Lançamento Resumo de Superávit

Fonte de Recurso	Autorizado	Realizado	Saldo
245 - Transferências de Recursos do FNDE Refe	37.241,43	0,00	37.241,43
246 - Outras Transferências de Recursos do FNC	507.429,72	0,00	507.429,72
247 - Transferência do Salário Educação	-4.323,91	0,00	-4.323,91
248 - Transferências de Recursos do SUS para A	371.608,58	0,00	371.608,58
249 - Transferências de Recursos do SUS para A	134.120,45	0,00	134.120,45
250 - Transferências de Recursos do SUS para V	33.025,97	0,00	33.025,97
251 - Transferências de Recursos do SUS para A	7.705,86	0,00	7.705,86
253 - Transferências de Recursos do Sistema Ur	385.405,50	0,00	385.405,50
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	65.604,77	0,00	65.604,77
255 - Transferências de Recursos do Fundo Esta	150.952,49	0,00	150.952,49
256 - Transferências de Recursos do Fundo Esta	3.540,43	0,00	3.540,43
257 - Multas de Trânsito	3.941,41	0,00	3.941,41
260 - Transferência da União da Parcela dos Bôn	609.286,02	0,00	609.286,02

Valores negativos representam déficit.
Não existe mais saldo para ser suplementado na fonte.
Existe saldo para ser suplementado na fonte.

Prim Ant Prox Ult Cancel Des Nov Lot At Exc Sai Pes

ATENÇÃO !

Mensagem

O envio do SICOM Acompanhamento Mensal - ante ao mês de **JANEIRO / 2020** será até o dia dados sejam enviados corretamente, será fechamento mensal e a geração do arquivo pendências.

MULTA DE R\$3.000,00 POR MÊS NÃO ENVIADO

s para o envio dos dados.

Se entrega das prestações de contas. Acessem [estorj](#) para mais informações.

Saida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema Integrado de Administração Pública Versão: 10.42.0017 Base: [PM PEDRALVA] Cliente: [Prefeitura Municipal de Pedralva] Usuário: [Ricardo]

Planos: Planejamento Contabilidade Tesouraria Consolidação Prestação de Contas

Sistema Favoritos Relatórios Auditoria Prestação de Contas

Sistema de Controle de Orçamento Público

- Tabelas
- Planejamento
- Contabilidade
- Tesouraria
- Consolidação
- Prestação de Contas

Informações

- Exercício: 2020
- Usuário
- Identificação: RICARDOR
- Nome: Ricardo Rezende Abreu

SUPLEMENTAÇÕES / REDUÇÕES

Suplementações/Reduções

Lançamento Resumo de Superávit

Fonte de Recurso	Autorizado	Realizado	Saldo
245 - Transferências de Recursos do FNDE Refe	37.241,43	0,00	37.241,43
246 - Outras Transferências de Recursos do FNC	507.429,72	0,00	507.429,72
247 - Transferência do Salário Educação	-4.323,91	0,00	-4.323,91
248 - Transferências de Recursos do SUS para A	371.608,58	0,00	371.608,58
248 - Transferências de Recursos do SUS para A	134.120,45	0,00	134.120,45
250 - Transferências de Recursos do SUS para V	33.025,97	0,00	33.025,97
251 - Transferências de Recursos do SUS para A	7.705,86	0,00	7.705,86
253 - Transferências de Recursos do Sistema Ur	385.405,50	0,00	385.405,50
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	65.604,77	0,00	65.604,77
255 - Transferências de Recursos do Fundo Esta	150.952,49	0,00	150.952,49
256 - Transferências de Recursos do Fundo Esta	3.540,43	0,00	3.540,43
257 - Multas de Trânsito	3.941,41	0,00	3.941,41
260 - Transferência da União da Parcela dos Bôn	609.286,02	0,00	609.286,02

Valores negativos representam déficit.
Não existe mais saldo para ser suplementado na fonte.
Existe saldo para ser suplementado na fonte.

Prjm Anl Proj Uff Conl Des Nov Lol At Exc Sai Pes Sai

ATENÇÃO !

o envio do SICOM Acompanhamento Mensal -
ente ao mês de **JANEIRO / 2020** será até o dia
dados sejam enviados corretamente, será
fechamento mensal e a geração do arquivo
pendências.

MULTA DE R\$3.000,00 POR MÊS NÃO ENVIADO

s para o envio dos dados.

de entrega das prestações de contas. Acessem
estor/ para mais informações.

Saida